

## **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – UMA (1)- VAGA**

Referência de Bolsa: **CIIMAR/BI-LIC/2018-001**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado na instituição de I&D – CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Ciências Naturais e do Ambiente

### **2. Requisitos de admissão:**

- i) o candidato deve ter Licenciatura em Ciências do Mar, ou áreas afins;
- ii) é necessário ter carta de condução e disponibilidade para trabalhar em regime de horário flexível;
- iii) o candidato deverá ter carta de mergulho e experiência em campanhas de mergulho científico;
- iv) vasta experiência em organizar e efetuar campanhas de amostragem, incluindo sub-aquáticas (com recurso a mergulho) para recolha de dados e amostras biológicas da zona costeira;
- v) experiência em mapeamento de habitats costeiros;
- vi) experiência em técnicas laboratoriais na área da ecologia aquática, tais como triagem e identificação de algas e invertebrados; determinação de parâmetros de qualidade da água e sedimento, entre outras consideradas relevantes.

### **3. Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos insere-se nas atividades do CIIMAR, nomeadamente no desenvolvimento de um sistema de informação, monitorização e gestão da biodiversidade marinha como ferramenta de promoção da sustentabilidade dos recursos, de divulgação e sensibilização da comunidade. O trabalho a desenvolver pelo bolseiro consiste na inventariação, monitorização, cartografia e gestão da biodiversidade marinha, nomeadamente dos ambientes bentónico e pelágico. O plano de trabalhos inclui organização e realização de campanhas de amostragem para a recolha de amostras marinhas, de amostras de água e sedimentos; processamento laboratorial das amostras (triagens e identificação) e tratamento dos dados.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT - 2015 e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Ecobiotec do CIIMAR – Centro Interdisciplinar e Investigação Marinha e Ambiental, sob a orientação científica do Doutor Francisco Arenas.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Março de 2018. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo legal.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€745 (setecentos e quarenta e cinco euros)** conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores> ). A este valor acresce o seguro social voluntário caso o bolseiro pretenda usufruir do mesmo.

**8. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Numa primeira fase a avaliação dos candidatos terá em conta três componentes: experiência em organizar e efetuar campanhas de amostragem de ecossistemas costeiros intertidais e sub-tidais e processamento laboratorial das amostras (triagem, identificação) (50%), CV relevante para o plano de atividades descrito (30%) e outras atividades relevantes (20%). Em caso de empate será efetuada entrevista tendo a mesma um peso de 30%, e a avaliação curricular realizada na primeira fase de 70%.

9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutora Francisco Arenas

Vogal: Doutor Sandra Ramos

Vogal: Doutora Ana Paula Mucha

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **23 de Fevereiro a 8 de Março de 2018**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura (carta de intenção) que deverá mencionar a referência do edital ao qual está a candidatar-se e detalhes suficientes para contacto, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado; cópias dos certificados de

habilitações. As candidaturas deverão ser remetidas por email para: [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.